



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 172 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 24 de maio de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 3.874/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, que ESTABELECE o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2021, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º A PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

12 de Julho - Feriado municipal: Oitava de Festas do Espírito Santo.

**LEIA-SE:**

23 de Maio - Feriado municipal: Oitava de Festas do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 16:41 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000001/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **caadde83e4**